

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"
"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

## ATA DE REUNIÃO

## COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA 1ª INSTÂNCIA JULGADORA

## Ata n° 08/2024

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria Nº 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 fundos, bairro Centro. A sessão teve início às nove horas com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Ao início da reunião, seguindo orientações da DPM, foi encaminhado o Memorando 11.639/2024 ao Secretário da SMMA informando sobre os processos prescritos que estavam para análise desta Comissão Julgadora. Posteriormente, com relação ao Auto de Infração nº 707, recebemos resposta via 1Doc do Ofício 2.618/2024, encaminhado na reunião anterior, de que o procurador à época não responde mais pelo outorgante (autuado). Assim, encaminhamos a decisão da CJIA por Correios com AR ao endereço informado no Al. Após, foi informada a pauta da reunião do dia, com o Memorando 4.459/2023 e Protocolo 3.054/2023 - referentes ao Auto de Infração nº 718. Tendo em vista a anulação do Al municipal por força do §3º do artigo 17 da LC 140/2011 e emissão do Auto de Infração nº 20001 de 06 de dezembro de 2023 pela FEPAM, os processos serão arquivados. Assim, após homologação da decisão Nº 018/2024 da CJIA pelo Secretário de Meio Ambiente, foi respondido o Protocolo 3.054/2023 informando o arquivamento do processo na esfera municipal. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às onze horas, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso	Raquel Luize de Carvalho	Thaís Berger Moreira
Geólogo SMMA	Bióloga SMMA	Bióloga SMMA